



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COMUNIDADES PORTUGUESAS

EXM.º SENHOR
DR. JOSÉ LUÍS GONÇALVES CARVALHO
CONSELHEIRO DAS COMUNIDADES
PORTUGUESAS/ANDORRA

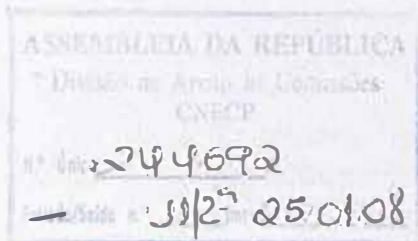
N/referência 13.1/COM Ofício Nº 12 /2ª-CNECP Data: 24-01-2008

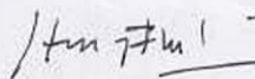
Assunto: Petição nº. 414/X/3ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a Petição nº. 414/X/3ª, da iniciativa de V. Exa., que *"solicita a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da República, no sentido de ser ratificado, com a brevidade possível, o "Convénio" entre Portugal e Andorra"*, cumpre-me informar que, na reunião desta Comissão de 18 de Dezembro de 2007, na sequência da aprovação da Nota de admissibilidade (em anexo) da Petição de que é Relator o Senhor Deputado Jorge Machado, foi deliberado solicitar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, a informação considerada conveniente sobre o objecto da petição, a fim de habilitar esta Comissão a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO.




(Henrique de Freitas)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COMUNIDADES PORTUGUESAS

Petição nº 414/X/3ª

Nota de admissibilidade

Assunto: *Solicita a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da República, no sentido de ser ratificado, com a brevidade possível, o Convénio entre a República Portuguesa e o Principado de Andorra, assinado em 23 de Julho de 2007.*

Peticionante: José Luís Gonçalves Carvalho – Conselheiro das Comunidades Portuguesas/Andorra

1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República em 22 de Novembro de 2007, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República que, em 22 de Novembro de 2007, a remeteu à Comissão de Negócios estrangeiros e Comunidades portuguesas para apreciação.
2. O Peticionante vem solicitar a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da República, no sentido de ser ratificado, com a brevidade possível, o Convénio entre a República Portuguesa e o Principado de Andorra, assinado em 23 de Julho de 2007.

Reconhece a importância deste Convénio, nomeadamente para a entrada, circulação, estadia e estabelecimento dos portugueses residentes no Principado de Andorra, e, em especial, para a constituição de empresas.

Constata que o Parlamento de Andorra já ratificou o Convénio, o que não aconteceu na Assembleia da República.

Considera que qualquer atraso na respectiva ratificação prejudica unicamente os portugueses em Andorra, que diariamente vão perdendo capacidade empresarial e laboral.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COMUNIDADES PORTUGUESAS

3. A petição deu entrada por correio electrónico, o seu objecto está especificado, sendo o texto inteligível, o peticionante está bem identificado, bem como o respectivo domicílio, e estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), na redacção dada pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março, nº 15/2003, de 4 de Junho e nº 45/2007, de 24 de Agosto.

4. Tendo em consideração o objecto da petição, sugere-se que, após ter sido admitida e ter sido nomeado o respectivo relator, seja solicitada informação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a pretensão do Peticionante.

Palácio de S. Bento, 14 de Dezembro de 2007

O Assessor Jurista

(António Fontes)

Petição On-line

Petição:	Individual	382
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	José Luís Gonçalves Carvalho - Conselheiro das Comunidades Portuguesas / Andorra	
Morada:		
Local:	Encamp	
Código Postal:	0000-000 Principado de Andorra	
Endereço Electrónico:	_____	
Objecto sucinto da sua Petição:	Ratificação do Acordo Bilateral entre Portugal e Andorra	
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, O Conselheiro das Comunidades Portuguesas no Principado de Andorra apresenta os mais respeitosos cumprimentos. - Reconhecendo a importância da assinatura em 23 de Julho de 2007 de um Convénio entre a República Portuguesa e o Principado de Andorra relativo à entrada, circulação, estadia e estabelecimento dos seus nacionais, para os portugueses residentes no Principado, nomeadamente em termos da constituição de empresas; - Constatando que o mesmo Convénio já foi ratificado pelo Parlamento de Andorra o que não aconteceu ainda na Assembleia da República; - Considerando que qualquer atraso no diploma em questão prejudica unicamente os portugueses em Andorra que cada diariamente vão perdendo capacidade empresarial e laboral, venho por este meio solicitar através de Vossa Excelência, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que o referido Convénio, seja enviado, com a brevidade possível, à Assembleia da República para se proceder à sua necessária ratificação. José Luís Carvalho Conselheiro</p>	



Sessió del Consell General del 18 d'octubre: la cambra parlamentària ratifica el conveni bilateral amb Portugal



10/17/2007 :: 12:28:00 PM

El Consell General va ratificar ahir l'acord, que només està pendent ara del mateix tràmit per part del parlament portuguès.

El 24 de juliol passat, Albert Pintat i José Sócrates signaven l'acord bilateral que equipara els drets dels residents portuguesos amb els dels espanyols i francesos –veure apartat “actualitat” del 24 de juliol-.

El Consell General va ratificar ahir l'acord, que només està pendent ara del mateix tràmit per part del parlament portuguès. Com ja va dir a Lisboa, Albert Pintat considera que és un “acte de justícia envers els ciutadans d'origen portuguès establerts a Andorra” La comunitat portuguesa d'Andorra està formada per 13.244 persones, un 16% de la població del país.